



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23066.044409/2017-25

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N° 24/2018, DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL CONJUNTO – IGREJA E CONVENTO
DE SANTA TERESA, JUNTAMENTE COM AS
PEÇAS QUE CONSTITUEM O ACERVO SACRO
– ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA
BAHIA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, bairro Canela, município de Salvador/BA, CEP 40.110-909, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. Paulo Cesar Miguez de Oliveira, nomeado por Decreto da Presidência da República em 12 de agosto de 2022, publicado no DOU em 12 de agosto de 2022, Edição nº 153-A, Seção 02 – Extra A, Página 01 e Termo de Posse do dia 15 de agosto de 2022, inscrito no RG sob o nº 00.620.232-25, expedido pela SSP/BA, e no CPF sob o nº 085.073.925-04 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFBA em 23 de novembro de 2009, **concede à ARQUIDIOCESE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.257.983/0001-13, com sede na Avenida Leovigildo Filgueiras, nº 270, Garcia, Salvador, Bahia, CEP 40.100-000, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de contratação direta nº 23066.044409/2017-25 e em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, conforme cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Reajustar o valor global do contrato nº 24/2018, passando dos R\$ 124.140,36 (cento e vinte e quatro mil, cento e quarenta reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 131.458,80 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

1.2. O valor mensal da locação passará de R\$ 10.345,03 (dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e três centavos) para R\$ 10.954,90 (dez mil, novecentos e cinquenta e quatro mil e noventa centavos) a partir de janeiro do ano de 2023, correção de 5,895280% com base no IGP-M, apurado de dezembro 2021 a novembro de 2022.

Salvador/BA, _____ de _____ de 2023.

Paulo César Miguez de Oliveira
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONTRATANTE – Reitor



Emitido em 01/03/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 10/2023 - CGA/PROAD (12.01.69)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 21/03/2023 17:48)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR(A) - TITULAR

UFBA (12.00)

Matrícula: ####676#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **01/03/2023** e o código de verificação: **4939fb64ea**